



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	817
PUBLICADA NO	
DOU de	30/11/07
Seção	2
Pág.	12

PORTARIA N.º 817 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.015102/2006-55, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ADAILTON SILVA REIS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 0529649, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, amparada pelo art. 6º, da EC-41, publicada no DOU de 31.12.2003.

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 31 / 01 / 08